

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Maria das Dores, 248

44229839/0001-71

Exercício: 2013

DECRETO Nº 28 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.1197*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA AZUL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.620,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 02 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

19	04.122.0046.2006.0000	Manut. da Administração Municipal	9.620,00
	4.4.22.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 001	Recursos próprios do Município	

02 04 02 PRÉ-ESCOLA

93	12.365.0161.2014.0000	Manut. da Pré-escola - FUNDEB	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 02 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

17	04.122.0046.2006.0000	Manut. da Administração Municipal	-9.620,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 02 PRÉ-ESCOLA

101	12.365.0161.2061.0000	Manutenção da Pré-Escola	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 002	Recurso Infantil Pré -Escola	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL
